



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD

PROAD n.º 5182/2023

LINDINALDO
SILVA
MARINHO
13/09/2024 12:30

RAIMUNDO
NORMANDO
MADEIRO
MONTEIRO
18/09/2024 14:17

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS JUDICIAIS Nº 03/2024

Aos doze dias do mês de setembro ano de 2024, às 09h30, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, de acordo com o que estabelecem as Tabelas de Temporalidade de Documentos Judiciais em vigor e o que consta da Listagem de Eliminação de Documentos Judiciais nº 03/2024 (PROAD 5182/2023) e Edital de Eliminação TRT13 SGP N.º 007/2023, aprovados pelo Juiz do Trabalho Lindinaldo Silva Marinho, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), e publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, do dia 13 de julho 2023, procedeu à eliminação de 549 (quinhentos e quarenta e nove) caixas-arquivo, correspondentes a 89,71 (oitenta e nove vírgula setenta e um) metros lineares de documentos relativos às atividades-fim de processamento dos dissídios individuais, provenientes da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, classificados como Ação Trabalhista – Rito Ordinário – código 985, do período de 1997 a 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

João Pessoa, 13 de setembro de 2024

(assinado eletronicamente)
LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Presidente da CPAD

(assinado eletronicamente)
Raimundo Normando Madeiro Monteiro
Secretário da CPAD